

mandou na mesma quinta feira, quantas crianças vão precisar morrer? Presidente, desculpa o avançado da hora e obrigado pelo seu acolhimento, estamos à sua disposição em nome do Conselho. O Vice Presidente diz que o Conselho também está à disposição. Agradece a todos, encerra a reunião às 17:10h. (dezessete horas e dez minutos) convida a todos para nossa próxima reunião ordinária no dia 25 de julho, às 14h, nesse mesmo local, excelente tarde a todos. eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 25 de julho de 2024. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro de Santa Paula
Secretária Geral
Jorge Alberto Rispoli
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Tesoureiro
Juliana Nogueira dos Santos
Gestor – Sec. de Saúde
Marcelo Rosa Fernandes
Gestor – Sec. de Saúde
Claudia Rogéria de Lima Souza
Gestor – Sec. de Saúde
Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá
Moisés Antônio de Melo Abrão
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá
Leila Maia da Silva
Usuária- Templo Espiritualista ARUANDA
Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia
Ass. Pestalozzi de Maricá
João Batista Lins Guilhermino
Prestador de Serviço- Laboratório PH
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçú - 4º Distrito
Antônio Carlos da Cunha
Usuário- Cruz Vermelha Brasileira
Eliane Fontes de Araújo
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá
Edson Gonçalves de Oliveira
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá
Danielle Torres Xavier
Usuária – FAMMAR

RESOLUÇÃO N°.019/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no vinte e oito de novembro de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando que a Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, se justifica pelas

definições da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, destacando;

Considerando a primeira diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, que indica a importância de Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente;

Considerando que os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde;

Considerando que a criação de conselhos locais de unidades de saúde do SUS, tem como foco a organização desses espaços de participação social nas unidades básicas de saúde, tendo como objetivo o de aproximar a comunidade dos serviços de saúde, o planejamento das atividades da unidade de saúde e compromisso com a importância dos serviços públicos de saúde e do SUS;

Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), de 2017, prevê o “apoio às estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social, com conselhos locais de saúde de sua área de abrangência [...]” bem como a importância de “articular e incentivar a participação dos trabalhadores e da comunidade nas reuniões dos conselhos locais e municipal”;

Considerando a RESOLUÇÃO N° 714, DE 02 DE JULHO DE 2023 do Conselho Nacional de Saúde, publicado no DOU em: 23/08/2023 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 78

RESOLVE:

Art. 1º Desenvolver Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maricá, com base nas experiências de conselhos locais de saúde já existentes.

Art. 2º Com a finalidade de estimular a criação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde, recomenda-se a observância das definições a seguir elencadas:

I - Os Conselhos Municipais de Saúde poderão criar os Conselhos Locais de Saúde, por meio de resolução própria a ser homologada pelo executivo municipal, de acordo com a Lei nº 8.142/1990, com o objetivo de impulsionar a participação da população nos conselhos locais de sua unidade de saúde-referência, por meio de eleições a serem realizadas em cada unidade de saúde;

II - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ter composição paritária, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 50% dos membros do Conselho devem ser representantes de usuárias/os, 25% de representantes de trabalhadoras/es da saúde e 25% de representantes das gestoras/es e prestadoras/es de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

III - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ser compostos de acordo com o tamanho da unidade, contando no mínimo com 4 (quatro) e no máximo com 16 (dezesseis) membros efetivos, observando-se o mesmo número de suplentes;

IV - As decisões dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem, sem exceção, ser apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde de Maricá e Secretarias Municipais de Saúde de Maricá;

V - Cabe à gestão municipal cumprir o artigo 44 da Lei Complementar nº 141/2012, nos respectivos Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde de forma que as pessoas conselheiras de saúde possam realizar suas atividades regularmente, bem como garantir processos formativos que qualificam a atuação destes espaços de participação social; e

VI - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde terão seus dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde (SIACS), do Conselho Nacional de Saúde.

Art.3º - O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, elaborará um Regimento Interno que deverá ser seguido por todos os Conselhos Locais de Saúde do município de Maricá.

Art. 4º - Fica determinada a implantação dos Conselhos Locais nas Unidades de Saúde da Família até o dia 15/02/2025.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de novembro de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

Processo Administrativo nº 0024044/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 20/12/2024, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>transparéncia>>Portaldatransparéncia>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparéncia). Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE REPACTUAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14359/2021.

PROCESSO: 14359/2021

CONTRATO: 03/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, EDIÇÃO N.º 1670, ÀS FLS. 24, ANO XVI.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE REPACTUAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14359/2021.”

LEIA-SE: “EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE REPACTUAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14359/2021.”

E

ONDE SE LÊ: “DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE ATÉ FEVEREIRO DE 2024 E JULHO DE 2024, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 5.340.879,21 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

FONTE DE RECURSO: 1704; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.34.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217; NOTA DE EMPENHO: 694/2024 E 695/2024.”

LEIA-SE: “DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024 A JULHO DE 2024, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 5.340.879,21 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

FONTE DE RECURSO: 1704; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.34.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217; NOTA DE EMPENHO: 694/2024 E 695/2024.”

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02/12/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 02 de dezembro de 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 695/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – OSC PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER– CNPJ: 05.993.591/0001-69.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS, MANTENDO O VALOR GLOBAL INALTERADO, CONFORME APRESENTADO NO OFÍCIO DIPRE/MCDR/024/2024 E AUTORIZADO NO OFÍCIO N.º 29/2024/CODEMAR.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024.

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Hamilton Broglia F. de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20413/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA NO CAPUT DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 37/2024, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "A CONTRATANTE DEVERÁ PAGAR À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 38.893.104,07 (TRINTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DIRETAMENTE NA CONTA CORRENTE 67.684-5, AGÊNCIA 1505-9 – BANCO DO BRASIL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024.

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4771/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 06/2024 – SRP.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal n.º 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR, Adjudicando o objeto em favor da empresa: SOUZA CRUZ SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 48.002.884/0001-40, no valor de R\$ 9.550.000,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Maricá, 04 de dezembro de 2024.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
Diretor Presidente
Matrícula 358

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019283/2022

PARTES: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC, MUNICÍPIO DE MARICÁ, neste ato representado pela SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA e o INSTITUTO E-Dinheiro

OBJETO: Prorrogação Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2022 pelo período de 11 meses, correspondente ao período de 23/11/2024 a 30/10/2025.

VALOR: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO: 11 (onze) meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – Gestão de Apoio Administrativo Biotec

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1500

EM PENHO: 000833

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de cooperação técnica n.º 01/2022, desde que compatíveis com o presente termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71 e segs, c/c artigo 81, §1º e 2º da Lei Federal n.º 13.303/16

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT N.º 196 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato n.º 16/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 19806/2022, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 16/2023.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo n.º 19806/2022, contrato n.º 16/2023.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE

Matrícula 1100060

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

FISCAL ADMINISTRATIVO

SUSAN PAIVA CERIBELLO

Matrícula 1100101

SUPLENTE

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105

PORTARIA EPT N.º 197 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2023, considerando a ne-

cessidade de fiscalizar e atestar o Contrato n.º 06/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 2581/2023, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 06/2024.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo n.º 2581/2023, contrato n.º 06/2024.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

FISCAL ADMINISTRATIVO

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

SUPLENTE

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105

PORTARIA EPT N.º 198 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato n.º 07/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 7836/2024, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 07/2024.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo n.º 7836/2024, contrato n.º 07/2024.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

FISCAL ADMINISTRATIVO

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

SUPLENTE

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105

PORTARIA EPT Nº 199 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 14/2024, referente ao Processo Administrativo nº 20676/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 14/2024.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 20676/2024, contrato nº 14/2024.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

FISCAL ADMINISTRATIVO

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

SUPLENTE

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105

PORTARIA EPT Nº 217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, as servidoras listadas abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

• Juliana Soares Campelo, Matrícula: 1000228, Assessor – 3;

• Any Adriele Moraes Santos, Matrícula: 1000217, Assessor – 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA Nº 186/2024 de 18 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 28 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, as servidoras listadas abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

• Juliana Soares Campelo, Matrícula: 1000228, Assessor Especial – 2;

• Any Adriele Moraes Santos, Matrícula: 1000217, Assessor – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA Nº 187/2024 de 18 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 28 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 015 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 015 – Comissão de Sindicância, de 26 de novembro de 2024, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010161/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 189, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 189 de 18 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010161/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 28 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 022 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 022 – Comissão de Sindicância, de 26 de novembro de 2024, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0002699/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 070, de 11 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 070 de 11 de março de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0002699/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 28 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 221 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 022 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 022 – Comissão de Sindicância, de 28 de novembro de 2024, que informa que a diliação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018288/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 246 de 03 de outubro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0018288/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 28 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 222 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a partir de 02/12/2024, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1100106	ALEXANDRE JOSE MACHADO LEAL	DJ	Diretor Jurídico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 02 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat. 1000122

PORTARIA EPT Nº 223 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/12/2024, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela

a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1000237	Nilton Cabral Silva	DJ	Diretor Jurídico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 02 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

PORATARIA EPT Nº 224 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE

TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0025416/2024 de 25/11/2024.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço da servidora Susan Paiva Ceribello, assistente administrativo, matrícula 1100101, lotada na Diretoria Financeira desta Autarquia.

Art. 2º - Averbou o tempo de serviço pelo período de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE - EPT

Mat.: 1000122

PORATARIA EPT Nº 225 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0011247/2023, de 31/05/2023.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, engenheiro, matrícula nº 1100107, para a Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 226 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002986/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço selagem, ensaio metrológico (afeição), certificação e manutenção dos aparelhos de Cronotacógrafos com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT referente ao Processo Administrativo nº 0002986/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula: 1000210, pela servidora, JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula: 1000228, como gestor do contrato;

Art. 2º - Com a presente substituição, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Juliana Soares Campelo, Matrícula: 1000228;
- b) FISCAL TÉCNICO: Luiz Fernando Cândido Paradellas, Matrícula: 1000176;
- c) FISCAL ADMINISTRATIVO: Gabriella Benício de Andrade, Matrícula: 1100059;
- d) Suplente: Guilherme Serra Pacheco, Matrícula: 1000224.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro de 2024.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1000063

PORATARIA EPT Nº 228 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO Nº 12/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012485/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção geral, corretiva e preventiva e serviços de lavagem e polimento referente ao Processo Administrativo nº 0012485/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula: 1000210, pela servidora, JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula: 1000228, como gestor do contrato;

Art. 3º - Com a presente substituição, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Juliana Soares Campelo, Matrícula: 1000228;
- b) FISCAL TÉCNICO: Luiz Fernando Cândido Paradellas, Matrícula: 1000176;
- c) FISCAL ADMINISTRATIVO: Susan Paiva Ceribello, Matrícula: 1100101;
- d) SUPLENTE: Gabriella Benício de Andrade, Matrícula: 1100059.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro de 2024.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORATARIA EPT Nº 229 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000810/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 11/2023, cujo objeto é contratação de seguro total com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) para os ônibus pertencentes à frota própria da autarquia referente ao Processo Administrativo nº 0000810/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor ALTAIR ARAÚJO, Matrícula: 1100007, pela servidora, JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, como gestor do contrato;

Art. 2º - RETIRAR o servidor LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS, Matrícula 1000176, como fiscal técnico;

Art. 3 - SUBSTITUIR a servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, pela servidora SUSAN PAIVA CERIBELLO, Matrícula: 1100101, como fiscal administrativo;

Art. 4º - Com a presente substituição, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores: a) GESTOR DO CONTRATO: Juliana Soares Campelo, Matrícula 1000228;

b) FISCAL TÉCNICO: Edilson Sampaio, Matrícula 1000221;

c) FISCAL ADMINISTRATIVO: Susan Paiva Ceribello, Matrícula: 1100101;

d) SUPLENTE: Nicolas Do Nascimento Cavalcante, Matrícula: 1000060.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro de 2024.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORATARIA EPT Nº 230 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 290 de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula nº 1100136, para exercer a função de Controladora Substituta na Controladoria, no período de 16/12/2024 à 30/12/2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Luciana dos Santos, matrícula 1000166.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 04 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 231 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

Resolve:

Art.º 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula nº 1100136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
 Maricá, 04 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES
 Presidente EPT
 Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 33/2024
 A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa PHARMATECH RIO LTDA, situada na Travessa Princesa Isabel, n.º 79 Lote 11 Quadra 02, Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, CEP: 24416-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.662.769/0001-36, por intermédio do Contrato n.º 33/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 13428/2023, a dar início ao serviço de locação de aparelhos odontológicos a partir do dia 19 de novembro de 2024.

Maricá, 19 de novembro de 2024.
CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO CONTRATO N.º 51/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6530/2023
 PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DISTRIBUIDORA VOLETRAS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 51/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE, PEÇAS PARA REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (CARTUCHOS, TONNER, BASTÔES, CILINDROS, ENTRE OUTROS), EXCETO PAPEL, COMTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS – SLA, E SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DE EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 51/2023, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS. 1047/1049, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6530/2023;

REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 51/2023 DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PRESENTE TERMO ADITIVO ESTÁ SUJEITO À CONDIÇÃO RESOLUTIVA CONSUBSTANCIADA NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.555/2024, CONFORME FLS. 1188/1189, MEDIANTE A COMUNICAÇÃO PRÉVIA, SEM QUE A CONTRATADA TENHA QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO.

VALOR: DÁ-SE A ESTE TERMO ADITIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.373.301,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º: 1501.

NOTA DE EMPENHO N.º: 567/2024 E 568/2024

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA E DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E 1.555/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024
 MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2024
DANIEL FERREIRA DA SILVA
 DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22588/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E QUICKBUM E-COMMERCE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22588/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 466/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 79 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22588/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 69/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 69/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22588/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 48/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024). GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTIA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

SUPLENTE – VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 22 de novembro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 69/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa QUICKBUM E-COMMERCE LTDA., situada na Rua Garrincha-do-mato-grosso, n.º 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.323.616/0001-64, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 69/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Ad-

ministrativo n.º 22588/2024, a partir do dia 25 de novembro de 2024. Maricá, 25 de novembro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22712/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22712/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10782/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 613,50 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 491/2024; 492/2024; 493/2024; 494/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 936/2022 E 937/22 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

MARICÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 94 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 84/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22712/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 84/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 84/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22712/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 58/2024 (Processo Administrativo n.º 10782/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024). GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – FREDERICO MATTIA RANGEL - MAT. 3.300.114

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de novembro de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 84/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., situada na Rua Nilo Peçanha, n.º 384, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 29.866.886/0001-32, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 84/2024, ce-

depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse ao Diretor acima qualificado no referido cargo, com validade a partir de 27 de novembro de 2024. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 27 de novembro de 2024.

Assinatura do Diretor Eleito
Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7935/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 E DA EXECUÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES A CONTAR DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - CONTRATO Nº 15/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE EGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) - DISTRITO DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANE-MAR E CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 163 E art. 166 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

PRAZO: 06 MESES

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente Interino SANEMAR

Mat.: 800.379

PORATARIA Nº 108/2024 – DP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe o art. 10 e o art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016; e considerando o disposto no art. 21 do Estatuto Social da Sanemar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Elegibilidade estatutário para auxiliar o acionista controlador na indicação de membros e verificação da conformidade do processo de avaliação de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a ser composto pelos seguintes membros:

I- CARLOS FELIPE IACOVINO, Matrícula: 800.145;

II- RICARDO DE ALMEIDA BLANCO, Matrícula 800.300;

III- ANDERSON FERREIRA DE REZENDE, Matrícula 800.380;

IV- MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, Matrícula 800.097. Parágrafo Único – O Comitê será presidido pelo titular da área de Controle Interno, CARLOS FELIPE IACOVINO, Matrícula: 800.145, que terá voto de qualidade em casos de empate, nos moldes do §1º, art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 2º. O Comitê de Elegibilidade Estatutário deliberará por maioria de votos, com registro em ata devidamente publicada, conforme legislação específica.

Art. 3º. Os integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário não farão jus a remuneração adicional pelo desempenho dessa função, nos moldes do §2º, art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Publique-se!

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO DE ABREU

Diretor-Presidente Interino

Matrícula 800.379

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORATARIA Nº 232 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando Nº 19 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO a Portaria nº 115 de 12 de abril de 2022, publicada no JOM 1298 de 12 de abril de 2022 bem como a Portaria nº 236 de

19 de outubro de 2023, publicada no JOM nº 1514 de 20 de outubro de 2023, que designou a Comissão de Inquérito com os membros que visam apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 0003551/2022.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 0003551/2022 isentando o ex-servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORATARIA Nº 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JORGE MARCIO FREITAS LOBO, matrícula nº 3.300.429, com validade a partir de 21/11/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 21/11/2024.

Maricá, 21 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 221, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARCOS PAULO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 3.300.465, com validade a partir de 21/11/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 21/11/2024.

Maricá, 21 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LIAMARA COSTA VARGAS, matrícula nº 3.300.456, com validade a partir de 21/11/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 21/11/2024.

Maricá, 21 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 223, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ANALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES RANGEL, matrícula nº 3.300.051, com validade a partir de 21/11/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 21/11/2024.

Maricá, 21 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, VICTORIA DOS SANTOS COUTINHO, matrícula nº 3.300.464, com validade a partir de 21/11/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 21/11/2024.

Maricá, 21 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, PATRICIA CAVALCANTI SCHMID, matrícula nº 3.300.293, com validade a partir de 30/11/2024, do emprego em comissão, Símbolo ST-1, SUPERINTENDENTE I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 30/11/2024.

Maricá, 30 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 227, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, DANIELLY TOME DE LIMA, matrícula nº 3.300.184, com validade a partir de 01/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA DE GESTÃO DO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de dezembro de 2024.
 LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
 Diretor Administrativo - EPT
 Mat 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTEIRA DE SUBSTITUIÇÃO N° 125, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO DE N° 19716/2024, INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO EDITAL DE N° 19/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11630/2023;
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 158 da Lei 14.133/2021 e considerando a necessidade de regulamentar a comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor MARCOS VINICIUS TORRES DA CUNHA – Matrícula nº: 3.300.019.

Art. 2º - INCLUIR o servidor VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – Matrícula nº: 3.300.278.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278

JULYANE MARQUES DE LIMA – MAT. 3.300.371

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de início do referido processo sancionatório.

Publique-se.

Maricá, em 04 de dezembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 220/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9682/2023

PROCESSO: 9682/2023

CONTRATO: 220/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, EDIÇÃO N° 1662, ÀS FLS. 94, ANO XVI.

ONDE SE LÊ:

"OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 220/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9682/2023, MEDIANTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2023, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93; NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1083/1086 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1133, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9682/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 27/10/2024 ATÉ 27/10/2025.”.

LEIA-SE: "OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 220/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9682/2023, MEDIANTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2023, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93; NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1083/1086 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1133, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9682/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 28/10/2024 ATÉ 27/10/2025.”.

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 167/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12254/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 167/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2021, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 167/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1331/1336 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1353, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12254/2021, POR 06 (SEIS) MESES.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 167/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1331/1336 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1353, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12254/2021, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 20/01/2025 ATÉ 19/07/2025.

III. SUPRESSÃO DE 24,9587% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12254/2021, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, "B" C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO, DA LEI N.º 8.666/93;

IV. ACRÉSCIMO DE 19,2975%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E §1º DA LEI N.º 8.666/93; VALORES: 2.1. O VALOR DO CONTRATO N° 167/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REDUÇÃO DE R\$ 3.256.055,77 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 3.164.510,43 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE À ALTERAÇÃO CONTIDA NO INCISO IV DA CLÁUSULA PRIMEIRA, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 167/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 27.312.439,73 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

2ª RERRATIFICAÇÃO		
ITENS (ADIÇÃO E SUPRESSÃO)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADITIVADOS	11,4680	R\$ 3.164.510,43
ITENS SUPRIMIDOS	11,7997	- R\$ 3.256.055,77
MODIFICAÇÃO		- R\$ 91.545,34

PERCENTUAIS TOTAIS CONSIDERANDO A 1ª E 2ª RERRATIFICAÇÃO	
ITENS (ADIÇÃO E SUPRESSÃO)	PERCENTUAL ACUMULADO (%)
ITENS ADITIVADOS	19,2975
ITENS SUPRIMIDOS	24,9587

TOTAL DAS ALTERAÇÕES	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	R\$ 27.410.840,66
MODIFICAÇÃO (CONSIDERANDO PREÇOS DO 1º REAJUSTE)	- R\$ 98.400,93
VALOR CONTRATUAL APÓS RERRATIFICAÇÃO	R\$ 27.312.439,73

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19946/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE MARICÁ – RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19946/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2024 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24917/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2024).

VALOR: R\$ 3.281.820,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 708/2024;

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30478/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICA) - CNPJ: 28.523.215/0001-06 E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - CNPJ: 03.438.229/0001-09;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVENTUAL PELO PÉRIODO DE 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 31/10/2024 A 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 02 (DOIS) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO FOMENTO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 08.518.149/0001-79.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, RELATIVO AO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTAVEL (PMDTS) MARICÁ 2023 – AÇÕES 2024/2025, VISANDO ATENDER ÀS RESPECTIVAS DEMANDAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO
VALOR: R\$ 15.772.241,51 (QUINZE MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHOS N.º: 729/2024;

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2024.

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N.º 019/2024 DE 13 DEZEMBRO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata n.º 006/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG da Secretaria de Assistência Social de Maricá do Exercício de 2023.

Art.2º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N.º 020/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata n.º 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2025 em anexo.

Art.2º- Informamos que todas as reuniões serão realizadas na Casas dos conselhos, localizada na Rua José Custódio Soares, 175- Boa Vista/ Maricá.

Art3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS ANO 2025.

Data	Mês
21/01/2025	Janeiro
18/02/2025	Fevereiro
18/03/2025	Março
15/04/2025	Abril
20/05/2025	Maio
17/06/2025	Junho
15/07/2025	Julho
19/08/2025	Agosto
16/09/2025	Setembro
21/10/2025	Outubro
18/11/2025	Novembro
16/12/2025	Dezembro

RESOLUÇÃO CMAS N.º 021/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata n.º 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS-NAIR CNPJ nº 04.884242/0001-46, com sede na Rua Newton Tornelli de Souza, 58, casa 01, Bairro: Centro/Pedreiras) Município: Maricá/RJ CEP: 24.900-125, é inscrita neste Conselho.

Art2º- - Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea "a" e "b";

At 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA Lei Federal nº 8069/90 Art. 88, II – Lei Municipal nº 1954/01 e 2.628/15

Rua José Custódio Soares, 175 – Centro Boa vista Maricá/RJ — Casa dos Conselhos

CEP 24900-735 – Maricá - e-mail: dcamarica@yahoo.com.br

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR I GESTÃO 2024-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA Maricá;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado, publicada no JOM 1567 de 13 de março de 2024 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 1954/01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador;

Delibera

Aos nove dias de dezembro de 2024, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 9 horas foi dada a POSSE, pela presidente do CMDCA Maricá, Sr.ª Sylvia R G Cantuária, ao Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar II, Gil de Almeida Ferreira Junior , em caráter emergencial em virtude da vacância e inexigibilidade do não cumprimento do edital 002/2023 dos demais suplentes do Conselho Tutelar I. o Conselheiro suplente Gil de Almeida Ferreira Junior cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período 2024- 2028. O Conselheiro assume a suplência no Conselho Tutelar I com área de abrangência no primeiro e segundo distrito, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de maio de 2025 retornando em 1 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025 em substituição devido ao afastamento dos Conselheiros Titulares para gozo de férias Gil de Almeida Ferreira Junior
Conselheiro Tutelar Suplente
Sylvia R G Cantuária
Presidente do CMDCA Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0002631/2023

Objeto: Locação de Containers

Vigência: Até 24/01/2025

Valor Total: R\$ 9.150,00

Empresa: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 24/01/2023, Edição nº 1550.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0009343/2022

Objeto: Locação de Veículos tipo Onibus Urbano

Vigência: Até 24/03/2025

Valor Total: R\$ 91.310.273,80

Empresa: Esx Transporte e Turismo Ltda

CNPJ: 01.211.210/0001-91

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 25/03/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0009343/2022

Objeto: Locação de Veículos tipo Onibus Urbano

Vigência: Até 24/03/2025

Valor Total: R\$ 402.290.456,57

Empresa: Viação Nossa Senhora do Amparo

CNPJ: 28.509.164/0001-68

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 25/03/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0021860/2023

Objeto: Locação de Veículos

Vigência: Até 05/08/2025

Valor Total: R\$ 373.200,00

Empresa: Avante Market e Logística LTDA

CNPJ: 23.314.240/00001-66

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 26/07/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 8.802,47

Empresa: Alnetto Comercial e Serviços Ltda

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 4.881,00

Empresa: Allume Serviços e Comercio Ltda

CNPJ: 43.081.244/0001-59

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 335,00

Empresa: Lf Comercio de Eletrônicos Ltda

CNPJ: 52.585.078/0001-19

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 1.673,00

Empresa: Max Quality Comercio Ltda

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 22/08/2025

Valor Total: R\$ 35.184,00

Empresa: Rcb Soluções.com Comércio e Serviços Ltda Me

CNPJ: 16.813.260/0001-16

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 981,00

Empresa: Licta Shop Comercio e Serviço Ltda

CNPJ: 50.958011/0001-57

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 1.913,70

Empresa: Gp Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 04.375.274/0001-16

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 8.375,00

Empresa: Tenciv Comércio e Serviço Ltda

CNPJ: 10.923.848/0001-46

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

PORTARIA EPT N° 236 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0010062/2023, de 15/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, analista de operação, matrícula nº 1100132, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22588/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 69/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116
FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085
SUPLENTE - DENYSON DE SOUZA MATTOS – MAT. 3.300.336

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22496/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 70/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS – Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116
FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085
SUPLENTE - DENYSON DE SOUZA MATTOS – MAT. 3.300.336

promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental podendo, para tanto, firmar convênios, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, parcerias e patrocinar projetos e eventos; CONSIDERANDO que a circulação da moeda local (Mumbuca) promove o desenvolvimento da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ABONO NATALINO na forma da moeda local (Mumbuca), regulamentado pela Lei do Município de Maricá nº 3.261 de 12 de dezembro de 2022, e suas alterações.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Processo de Impugnação nº: 0026809/2024

Processo Administrativo nº: 0024044/2023

Requerente: MULTIQUADROS E VIDROS LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

PORTRARIA N° 237 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 16 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 16 – Comissão de Inquérito, de 16 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA N° 238 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA N° 239 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA N° 240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA N° 241 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23 – Comissão de Inquérito, de 10 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA N° 242 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23 – Comissão de Inquérito, de 16 de dezembro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA N° 244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando N° 11 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO a Portaria nº 235 de 27 de novembro de 2023, publicada no JOM nº 1527 de 27 de novembro de 2023, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0005538/2024.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 0005538/2024 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA EPT N° 246 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 211/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020911/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar N° 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento da nota de empenho nº 211/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, visando o fornecimento de material de consumo, referente ao processo administrativo nº 0020911/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, pela servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, na fiscalização da nota de empenho nº 211/2024;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa

a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 171 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de dezembro de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo - EPT
Mat 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORATARIA Nº. 270, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, RAPHAEL STEPHAN POULA GOMES, matrícula nº 3.300.405, com validade a partir de 03/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/12/2024.

Maricá, 03 de dezembro de 2024.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 271, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AMANDA FATIMA DA SILVA NETO, matrícula nº 3.300.152, com validade a partir de 09/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 09/12/2024.

Maricá, 09 de dezembro de 2024.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORATARIA Nº. 272, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZA MARIA RAVACHE SOBREIRA, matrícula nº 3.300.405, com validade a partir de 12/12/2024, do emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 12/12/2024.

Maricá, 12 de dezembro de 2024.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 76/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5573/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E TIAGO COELHO DE SÁ DA COSTA MARTINS

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 76/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, LOTE 15, QUADRA 113, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU,

MARICÁ/RJ, MATRÍCULA 37.179, DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO – ITAIPUAÇU), NA FORMA ABAIXO:

- a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 76/2024, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 A 29 DE NOVEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO LEI FEDERAL Nº: 8.245/91, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS. 247/249, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5573/2024;
- b) REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 76/2024 DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA.
- c) A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 40/2021-SMS

ONDE SE LÊ:

“O ALUGUEL AJUSTADO NA CLÁUSULA ANTERIOR PODERÁ SER REVISTO A CADA 12 (DOZE) MESES, A FIM DE QUE O VALOR PERMANEÇA COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, APLICANDO-SE OS ÍNDICES OFICIAIS ESPECÍFICOS DO PERÍODO DE CORREÇÃO, PARA O NOVO ALUGUEL, NO CASO DE PRORROGAÇÃO.”

LEIA-SE:

“O VALOR DO ALUGUEL SERÁ REAJUSTADO A CADA 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA E, EM SUA FALTA, PELO ÍNDICE QUE O SUCEDER. NO CASO DE NÃO Haver ÍNDICE SUCESSOR O ÍNDICE OFICIAL ADOTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA MEDIÇÃO DA INFILAÇÃO.”

- d) A INCLUSÃO DA NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ NO INSTRUMENTO CELEBRADO ÀS FLS. 236/237, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONTRATO Nº 76/2024 – FEMAR.

VALOR: DÁ-SE A ESTE TERMO ADITIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 307.922,28 (TREZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº: 1501.

NOTA DE EMPENHO Nº: 587/2024

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 A 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8245/91, LEI N.º 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FEMAR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 05/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18358/2023.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES - Matrícula n.º 3.300.170 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024, na condição de gestor.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora ANDREA FIGUEIREDO PACHECO - Matrícula n.º 3.300.137 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - MODIFICAR a condição da servidora ALEXANDRINA ALVES AFONSO - Matrícula n.º 3.300.109 de fiscal técnico para gestor na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024.

Art. 4º - MODIFICAR a condição da servidora PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.095 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024.

Art. 5º - MODIFICAR a condição da servidora BYANCA DE CARVALHO SIMIÃO - Matrícula n.º 3.300.148 de suplente para fiscal técnico na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024.

Art. 6º - INCLUIR a servidora CLARICE MENDES SANTOS LEAL - Matrícula n.º 3.300.097, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024 na condição de suplente.

Art. 7º - INCLUIR a servidora KELLY CAMARA SANGENITO NUNES - Matrícula n.º 3.300.130, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2024 na condição de suplente.

Art. 8º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ALEXANDRINA ALVES AFONSO - MAT. 3.300.109

FISCAL TÉCNICO – BYANCA DE CARVALHO SIMIÃO - MAT. 3.300.148

FISCAL ADMINISTRATIVO – PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA - MAT. 3.300.095

SUPLENTE - CLARICE MENDES SANTOS LEAL - MAT. 3.300.097

SUPLENTE - KELLY CAMARA SANGENITO NUNES - MAT. 3.300.130

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, em 16 de dezembro de 2024.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE